



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude
Departamento de Qualificação Social e Profissional

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 14

1. OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Este Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 14, conforme o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e suas alterações e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude
Nome da autoridade competente:	Magno Rogério Carvalho Lavigne
Matrícula SIAPE	1333225
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude do Ministério do Trabalho e Emprego
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria MTE nº 635, de 16 de março de 2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	380908 - SEQ
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	380908 - SEQ

3. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Nome da autoridade competente:	Fernando Carvalho Silva
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Gabinete do Reitor/UFMA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Decreto de 9 de novembro de 2023, publicado na seção 2, página 1 do Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2023.
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	154041 – UFMA
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:	154041 – UFMA
4. VIGÊNCIA	
O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 14/2024 fica prorrogado até 31/03/2026 , de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.	
5. RATIFICAÇÃO	
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original que não tenham sido alteradas por este instrumento.	
6. ASSINATURAS	
São Luís/MA, na data da assinatura.	
Documento assinado eletronicamente FERNANDO CARVALHO SILVA Reitor da Fundação Universidade Federal do Maranhão - UFMA	
Brasília, na data da assinatura.	
Documento assinado eletronicamente MAGNO ROGÉRIO CARVALHO LAVIGNE Secretário Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude	



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Carvalho Silva, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magno Rogerio Carvalho Lavigne, Secretário de Qualificação, Emprego e Renda**, em 23/12/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=7481349&crc=BF09A48C, informando o código verificador **7481349** e o código CRC **BF09A48C**.

Referência: Processo nº 19980.209820/2023-00.

SEI nº 7481349